

Do Rio dos Cachorros ao Rio das Canoas .." 35.....6 //
Do Rio das Canoas / passagem / a Villa
nova das Lages ultima desta Cap.^{nia} de
S. Paulo " 36.....6 // 1/2

Da dita ultima Villa desta Cap.^{nia} Seguirá as Marxas pe-
los pouzos que achar estabelecidos, ou Como Melhor Se puder
arrumar avanssando as Mayores distancias que poder ven-
cer // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Portaria q' accuza a q' fica a fls 32 — V

Marcha o Capitam de Infantaria Antonio Rodrigues For-
tes p.^o a Campanha do Rio Grande em deligencia do Real
Serviço: Todos os Capitaens Mores; Officiaes Militares de
Auxiliares de Ordenanças, e Justicas executarão tudo quanto
elle lhe ordenar a respeito do mesmo real serviço apromptan-
do-lhe bestas, Carregadores, gente de armas, e tudo o mais
que lhe for necessario de que o ditto Capitam lhe passará bi-
lhetes, que sendo apresentados na Junta da Real Fazenda
se satisfarão. E se houver algum que não execute o que lhe
mandar da minha parte o Sobre ditto Capitam Será aspera-
mente Castigado. Sam Paulo etc. a 8 de Dezbr.^o de 1775 //
Com a rubrica de S. Ex.^a //

V.^{er} f. 38 deste L.^o

A 10 de Dezbr.^o pelas 7 horas da Manhã se expedio hua
Parada p.^o o Sur. Gn.^{al} de Minas Geraes do theor da Outra,
q, fica a fls 5 deste L.^o

**Para o Sarg.^{to} Mór Manoel Joze da Nobrega
Continuar a vencer o Soldo respectivo ao
Seu Posto.**

Como El Rey Nosso Senhor na Sua Carta Regia datada
em 10 de Septembro de 1774, e firmada pelo Seu Real Punho
foi Servido nomear a Manoel Joseph da Nobrega Botelho, Ca-
pitam que foi do extinto Regimento de Voluntarios Reaes, em
Sargento Mór de Infantaria da Legião dos Paulistas Certa-
nejos, e Cassadores que mandou a Levantar, e nas Suas reaes
Ordens de 4 de Janeiro de 1775, foi Servido ordenarme a for-
matura dos Corpos desta Capitania, e que p.^o elles haja de
nomear os officiaes todos que julgar precizos p.^o a forma-
tura dos mesmos corpos, os quaes Serviram por Portaria Mi-
nha, athé chegar a minha numeagam a Real presença do
Mesmo Senhor. Ordeno que o referido Manoel Jozé da No-
brega Botelho Sirva no Posto de Sargento Mór da Infantaria



dos Voluntarios Reaes; de cujo regimento Sou Coronel, Continuando a vencer o Soldo Correspondente, enquanto Sua Mag.^a não mandar o Contrario. Sam Paulo 10 de Dezembro de 1775 // Com a rubrica de Sua Ex.^a //

Para o Thesour.^o menor da Real Fazenda entregar ao Coronel Manoel Mexia Leite 74\$250 r.^a como abaixo se declara.

Ordeno ao Thesoureiro menor da Real Fazenda entregue ao Coronel Mancel Mexia Leite Septenta, e quatro mil, duzentos, e Sineoenta reis, p.^a o feittio de Seis centos, e Setenta e Cinco pares de botoins que se fizeram p.^a o regimento do mesmo Coronel a razam de cento, e dez reis o par, e com recibo do mesmo Se lhe Levará em conta.

São Paulo 11 de Dezbr.^o de 1775 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para se expedir hua Parada como abaixo se declara

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martin etc. Manda expedir esta Parada as quatro horas da Manhã do dia abaixo declarado com Cartas do Serviço de Sua Mag.^a desta Secretaria p.^a o Doutor Ouvidor da Comarca de Parnagua a entregarem a Villa de Santos etc. Sam Paulo a 12 de Dezbr.^o de 1775

Parada

As quatro horas do dia Catorze de Dezembro de 1775 // Com huma Carta do Serviço de Sua Mag.^a desta Secretaria p.^a o Capitam Joseph Leme da Sylva em Jaguary a entregar em a Freguezia de Juquery; ordenando ao Capitam das ordenanças da mesma freguezia // Com a rubrica de Sua Ex.^a //

Para o Doutor Medico Joaquim José Freyre observar o que nesta se declara.

O Doutor Medico Joaquim Jozé Freyre vá aos Hospitaes ver, e examinar todos os doentes e me informe debayxo de juramento dos que achar inhabeis p.^a o Serviço, e tambem dos que achar com queixas que somente em Longo tempo Se possam Curar. S. Paulo a 13 de Dezbr.^o de 1775 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para Antonio de Aquino Pereyra e Seu Companheiro passarem nos Reg.^{tos} como nesta se declara.

Nos Registos se deixem passar, e nos Rios se dê passagem de Graça a Antonio de Aquino Pereyra, e Sebastian Pereyra

